



*Prefeitura Municipal de Taubaté*  
*Estado de São Paulo*

DECRETO Nº 9754, DE 14 DE Outubro DE 2002

Declara de utilidade pública, para fins de instituição de servidão administrativa para a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP, área de terreno necessária à implantação do Coletor Tronco Judeu III

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais e a vista dos elementos constantes do processo nº 33.899/02,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica declarada de utilidade pública, para fins de instituição de servidão administrativa, pela Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP, área de terreno necessária à implantação do Coletor Tronco Judeu III, a saber:

**ÁREA AS -6-J-III**

**Proprietário:** Irani Ferreira Galdioso e Outros

**Área:** 227.48 m<sup>2</sup>

**Localização:** Rua Rua Charles Schneider - Chácara Guisard - Taubaté – SP

**Descrição:** Partindo do marco MC-37 pertencente ao Sistema Topográfico da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo de coordenadas UTM Norte = 7453642,381 e Este = 441249,335 e Topográficas Norte = 251422,363 e Este = 148871,438, localizada no passeio da Avenida Charles Schneider, visa-se o marco MC-36, conforme croqui das monografias dos mesmos apresentadas em anexo, de coordenadas UTM Norte = 7453474,711 e Este = 441305,341 e Topográficas Norte = 251254,404 e Este = 148926,825 também pertencente ao sistema anteriormente mencionado, conforme croqui de monografias dos mesmos apresentadas em anexos, com azimute de 161°44'57,31" e distância de 176,856 m.

Partindo do marco MC-37 com distância de 10,257 m em um azimute de 212°26'45,30" chega-se ao vértice 46 de coordenadas Topográficas Norte = 251413,707 e Este = 148865,935, ponto comum de divisa entre a propriedade descrita a seguir e a Avenida Charles Schneider; daí segue com azimute de 161°31'55" e distância de 9,588 m até o vértice 47; daí segue com azimute de 166°16'51" e distância de 80,070 m até o vértice 48; daí segue com azimute de



*Prefeitura Municipal de Taubaté*  
*Estado de São Paulo*

169°25'51" e distância de 24,254 m até o vértice 49; daí segue com azimute de 274°53'01" e distância de 2,071 m até o vértice 50; daí segue com azimute de 349°25'51" e distância de 23,646 m até o vértice 51; daí segue com azimute de 346°16'51" e distância de 79,931 m até o vértice 52; daí segue com azimute de 341°31'55" e distância de 10,425 m até o vértice 53; daí segue com azimute de 96°12'19,68" e distância de 2,197 m até o vértice 46; onde teve início, perfazendo um perímetro de 232,182 m e uma área de 227,48 m<sup>2</sup>.

**Confrontações:** Do vértice 46 até o vértice 53, confronta com a Avenida Charles Schineide; do vértice 46 passando pelos vértices 47 e 48 até o vértice 49, confronta com a área remanescente da propriedade de Irani Ferreira Galdioso e outros; do vértice 49 até o vértice 50 confronta com a Rua Claudino Veloso Borges; do vértice 50 passando pelos vértices 51 e 52 até o vértice 53, confronta com a área remanescente da propriedade de Irani Ferreira Galdioso e outros.

**Art. 2º** A área de que trata o artigo anterior está caracterizada na planta AD 1727 anexa, que rubricada pelo Prefeito fica fazendo parte integrante do presente decreto.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução do presente decreto correrão por conta de dotação orçamentária própria da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP.

**Art. 4º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 14 de Outubro de 2002, 357º da elevação de Taubaté à categoria de Vila e 362º da fundação do Núcleo Urbano de Taubaté, por Jacques Félix.

  
**JOSÉ BERNARDO ORTIZ**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

  
**SILVIA CARMEN LERCAN RAMIRO**  
**DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO**  
**E DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO**

Publicado na Área Técnico Legislativa, aos 14 de Outubro de 2002.

  
**MARIA ADALGISA MARCONDES CORRÊA**  
**RESP. PELA GERÊNCIA DA ÁREA TÉCNICO LEGISLATIVA**